



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 505/2023

Guaíba, 18 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 062/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 179/2023** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Poder executivo que estude a viabilidade de aplicar o risco de vida para motorista do conselho tutelar

De acordo com regulamentação do Ministério do Trabalho e Emprego, tem direito ao adicional o trabalhador exposto a atividades ou operações perigosas que impliquem risco acentuado em virtude de roubos ou outras espécies de violência física nas ações profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

REQ 179/2023 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022722 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E17BE24D4D294424C69CFBDC30B9CA5F





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste encaminhar resposta a Proposição nº 179/2023, da Vereadora Cada Vargas, a Secretária de Assistência Social e Trabalho esclarecendo que a lei foi alterada a pouco tempo, pagando o risco de vida para os conselheiros tutelares que seguem uma legislação e direitos trabalhistas diferentes do quadro de funcionários de prefeitura.

Informamos ainda que vamos abrir um processo administrativo junto a PGM, solicitando um parecer jurídico e solicitando a devida e correta avaliação deste caso em específico. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570
010

Assinado de forma digital por
MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.18 17:10:22 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 179/2023 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022722 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E17BE24D4D294424C69CFBDC30B9CA5F

